



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0982/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 024/2017/GAB/ASPM/SEAP, de 05 de setembro de 2017.


RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR ao órgão de origem, os servidores ST QPPM 27.870 ESLEI MARTINS PINHEIRO, inscrito no CPF n. 430.237.111-00 e 1º SGT QPPM 19.487 JULIO CESAR AMARAL E SOUZA, inscrito no CPF n. 349.476.551-00, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Administração Penitenciária, ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

*Juliana Barroso*  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária